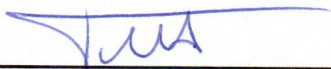


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PCS.SAF.DLE.01.220425**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO MENSAL DE TODO O PROCESSO RELACIONADO AO SISOBRAPREF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 04 122 0052 2.010 manutenção das ações da Secretaria de Administração e Finanças, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** AGUIAR MOREIRA SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.132.053/0001-82, situada no endereço: R FRANCISCO CAMILO, CEP: 62160000, Coreaú/CE, 013, centro, Coreaú / CE - CEP: 62.160-000, representada por Benedito Albuquerque De Aguiar, inscrito(a) no CPF nº 936.183.793-15. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

PACUJÁ/CE, 08 de maio de 2025.



THALLYTA MIRANDA DE ABREU

Secretária e Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração e Finanças